



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



ADITIVO DE CONTRATO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009 (PMRC)  
CONCESSÃO À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, HABILITADAS PARA TRANSPORTE  
COLETIVO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Srª. **SILVIA BORBA ZANDONÁ CADENASSI**, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.047.931-0-PR e inscrita no CPF/MF nº 017.539.829-10, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **GENIVALDO PAULO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.845.359-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 038.724.239-24, residente nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009 (PMRC), datado de 06 de Fevereiro de 2009, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditiva-se ao objeto do Contrato nº 025/2009 (PMRC), que constitui-se da **concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos**, 10,00 km diários aos 70,00 km diários do Lote 14, perfazendo o total de 80,00 km diários o referido Lote.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanecem inalterados os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato nº 025/2009 (PMRC), sendo R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado para os 80,00 km diários do Lote 14. Pelos 98 dias letivos serão pagos R\$ 10.192,00 (dez mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) para o Lote 14 ao final do período, sendo R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais) pelo acréscimo de 10,00 km diários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Órgão	Descrição do Órgão
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Aditivo está sendo executado por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, levando em consideração que houve no decurso do processo licitatório, matrícula de alunos da rede pública de ensino, alterando as quilometragens estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), uma vez que existe previsão legal na Cláusula

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**





Sexta, letra "d" do contrato nº 025/2009 (PMRC), que estabelece a possibilidade de ser aditivado o contrato por se tratar de prestação de serviços continuados conforme o estabelecido pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

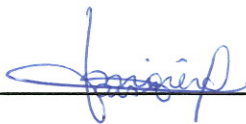

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Fevereiro de 2009.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito

  
**Silvia Borba Zandoná Cadenassi**  
Sec Mun de Educação, Cultura e Esportes

  
**Genivaldo Paulo da Rosa**  
Contratado - Contratante

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**Visto Departamento Jurídico:**



Sexta-feira, 18 de setembro de 2009

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK</b>  <b>Extrato de Contrato - Processo de Dispensa nº 44/2009</b>                  Contrato Nº 105/09</p> <p>Objeto: contratação de transporte coletivo de veículo tipo "Van" com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, para realização de traslado de pacientes, estudantes, professores e assemelhados do Município de Conselheiro Mairinck, até 31.12.2009;</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck                  Contratado: Dominic Roberta de Azevedo Chirchio, CNPJ nº 07.166.694/0001-80, Inscrição Estadual nº 90490915-72, localizada na Rua Paraná, s/nº, da Cidade de Conselheiro Mairinck - PR, CEP: 86480-000;                  Valor: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) Km/rodado, não podendo ultrapassar o montante de R\$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais) até o final da vigência que é de 31 de dezembro de 2009.                  Base legal: artigo 24, inciso I e II da lei nº 8.666/93;                  Assinatura: 08 de setembro de 2009                  Juarez Léris Granemann Driessen                  Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2009</b>  <b>EMISSÃO 17/09/2009 - ABERTURA 30/09/2009</b>                  Prefeitura Municipal de Cambará - Estado do Paraná, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, e, Lei Complementar nº 123/2006, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, apresentando preço para aquisição de pães, conforme especificado no instrumento convocatório e anexos.</p> <p>I - DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pães, conforme ANEXO I - OBJETO, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por esta Administração.</p> <p>II - DO EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Brasil no 1082, Centro, Fone (43) 3532-3535, Ramal 226, Cambará, Estado do Paraná, de 2a a 6a feira, nos horários das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente e pelo site: www.cambara.pr.gov.br. Esclarecimentos adicionais, e telefones acima.</p> <p>III - DA ABERTURA: Os envelopes deverão ser protocolados e entregues junto ao Departamento de Licitação, no departamento de Licitações, até o dia 30/09/2009 na sede da Prefeitura, no departamento de Licitações, até o dia 30/09/2009 às 14:15 horas, para o julgamento às 14:30 horas do mesmo dia. Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará - Estado do Paraná, 17 de setembro de 2009.                  JOSÉ SALIM HAGGINETO                  PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO TERMO ADITIVO AO</b>  <b>CONTRATO Nº 025/2009 - (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) -</b>  <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b></p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ                  CNPJ: 75.449.579/0001-73                  Contratada: GENIVALDO PAULO DA ROSA                  CPF/MF: 038.724.239-24</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, desmatados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p> <p>Valor: R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais) pelo acréscimo de 10,00 km diários.</p> <p>Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.                  Geraldo Maurício Araújo                  Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO TERMO ADITIVO AO</b>  <b>CONTRATO Nº 021/2009 - (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR</b>  <b>ITEM</b></p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ                  CNPJ: 75.449.579/0001-73                  Contratada: JOÃO BATISTA LOUREIRO                  CPF/MF: 673.808.598-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p>	<p><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR</b>  <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 (SAAE)</b></p> <p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oitenta e quatro) horas do dia 01 de Outubro de 2009, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição de um Reservatório Metálico Cilíndrico Vertical com Fundo Cônico com pés, para armazenamento de água tratada com capacidade de 50 m³ (50.000 litros); Diâmetro 3,18m e Altura Total 6,50m, para o sistema de abastecimento de água tratada no perímetro urbano, atendida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, desta municipalidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 005/2009 (SAAE) e seus anexos.</p> <p>A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de setembro de 2009 no horário comercial. No caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/09</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - INDUSTRIAIS.</b></p> <p>CONTRATADA: LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS.                  CNPJ: 92.747.492/0002-82</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças originais para os veículos Pá Carregadeira Michigan modelos 75 III e L.30, no exercício de 2009</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO TERMO ADITIVO AO</b>  <b>CONTRATO Nº 021/2009 - (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR</b>  <b>ITEM</b></p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ                  CNPJ: 75.449.579/0001-73                  Contratada: JOÃO BATISTA LOUREIRO                  CPF/MF: 673.808.598-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b>  <b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>EXTRATO TERMO ADITIVO AO</b>  <b>CONTRATO Nº 021/2009 - (PMRC)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO POR</b>  <b>ITEM</b></p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ                  CNPJ: 75.449.579/0001-73                  Contratada: JOÃO BATISTA LOUREIRO                  CPF/MF: 673.808.598-20</p> <p>Objeto: concessão à pessoa física ou jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados a zona rural, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, pelo período compreendido entre a data de homologação e contratação, até 03 de Julho de 2009, compreendendo 98 (noventa e oito) dias letivos</p>	<p><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR</b>  <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 (SAAE)</b></p> <p>O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 (oitenta e quatro) horas do dia 01 de Outubro de 2009, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição de um Reservatório Metálico Cilíndrico Vertical com Fundo Cônico com pés, para armazenamento de água tratada com capacidade de 50 m³ (50.000 litros); Diâmetro 3,18m e Altura Total 6,50m, para o sistema de abastecimento de água tratada no perímetro urbano, atendida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, desta municipalidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 005/2009 (SAAE) e seus anexos.</p> <p>A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de setembro de 2009 no horário comercial. No caso de empresas com sede fora do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser solicitada através</p>	